

# DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 6 de novembro de 1981

ANO VI - Nº 210

## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETOS

DECRETO Nº 6.358, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1981

Restabelece o prazo instituído pelo artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 6.182, de 26 de agosto de 1981.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica restabelecido, até 30 de novembro do corrente ano, o prazo de que trata o art. 4º, § 2º, do Decreto nº 6.182, de 26 de agosto de 1981.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de novembro de 1981

93ª da República e 22ª de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO Nº 6.360, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1981

Autoriza a alienação, mediante permuta, de bem imóvel de propriedade do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinadas com as do artigo 1º da Lei nº 5.721, de 26 de outubro de 1971, e tendo em vista o constante do processo nº 510.437/79,

**DECRETA:**

Art. 1º - É autorizada a alienação da Área Especial nº 18 da Quadra 14 - da CS/Sobradinho, de propriedade do Distrito Federal, à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, mediante permuta pela Área Especial nº 20 da Quadra 14 da CS/Sobradinho.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de novembro de 1981.

93ª da República e 22ª de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

JOSE CARLOS MELLO

DECRETO Nº 6.361, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1981

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 11.000.000,00 (onze milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.873, de 3 de dezembro de 1.980, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 009796/81.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cr\$ 11.000.000,00 (onze milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

10-85752.039 - Conservação de Áreas Urbanizadas no Distrito Federal  
00-4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 11.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de novembro de 1.981.

93ª da República e 22ª de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº 6.362, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1981.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.550.000,00 (dois milhões quinhentos e cinquenta mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.873, de 3 de dezembro de 1.980, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 015436/81.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Administração, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.550.000,00 (dois milhões quinhentos e cinquenta mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

03070212.028 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração  
00-3.1.2.0 - Material de Consumo..... 900.000,00  
00-4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 1.100.000,00

## SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR.....	1
GABINETE CIVIL .....	9
SECRETARIA DO GOVERNO.....	9
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	11
SECRETARIA DE FINANÇAS .....	12
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA .....	12
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS .....	13
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS .....	13
PROCURADORIA GERAL .....	14
TRIBUNAL DE CONTAS .....	15
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	19

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO**

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

**ASSINATURAS**

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

- As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

- Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

- As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

- Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIÁRIO OFICIAL**

**DO DISTRITO FEDERAL**

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE**

**DIRETOR**  
**ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:  
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

**TELEFONES:**

REDAÇÃO: Direto: 225-7803  
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto: 226-4357  
PABX - 225-2515 Ramal 27

**ASSINATURAS**  
**REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual ..... Cr\$ 1.220,00  
Semestral ..... Cr\$ 610,00

**FUNCIONÁRIOS**

Anual ..... Cr\$ 900,00  
Semestral ..... Cr\$ 450,00

**OBSERVAÇÃO**

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

**MATÉRIA PAGA**

Por centímetro de coluna.

Órgãos Governamentais (GDF) ..... Cr\$ 20,00  
Particulares ..... Cr\$ 42,70

**NUMERO AVULSO**

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

03070212.029 - Encargos com a Manutenção de Transportes Internos  
00-4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 150.000,00  
03070212.033 - Encargos com a Manutenção de Próprios do Governo do Distrito Federal  
00-4.2.5.0 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado.. 400.000,00  
Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 pelo Excesso de Arrecadação.  
Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto Integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de novembro de 1.981.  
939 da República e 229 de  
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON  
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE  
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 6.363, DE 05 DE NOVEMBRO DE 19 81.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, item I, da Lei nº 6.873, de 3 de dezembro de 1.980, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 226801/81.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Administração o crédito suplementar no valor de Cr\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

03070212.029 - Encargos com a Manutenção de Transportes Internos  
00-4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 18.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de novembro de 1.981.  
939 da República e 229 de Brasília  
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON  
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE  
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 6.364, DE 05 DE NOVEMBRO DE 19 81.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.364.000,00 (um milhão trezentos e sessenta e quatro mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, item I, da Lei nº 6.873, de 3 de dezembro de 1.980, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 325661/81.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.364.000,00 (um milhão trezentos e sessenta e quatro mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

06301782.061 - Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal  
62-3.1.2.0 - Material de Consumo ..... 773.880,00  
06301781.138 - Equipamento e Reequipamento das Unidades Operacionais do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal  
62-4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 590.120,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação, pertinente ao valor creditado pelo Ministério do Interior ao Governo do Distrito Federal em favor do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de novembro de 1.981.  
939 da República e 229 de Brasília  
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON  
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE  
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 6.365, DE 05 DE NOVEMBRO DE 19 81

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, item I, da Lei nº 6.873, de 3 de dezembro de 1.980, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 015384/81.

## D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil cruzeiros) nas dotações orçamentárias das seguintes Unidades:

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08472352.037 - Assistência Financeira à Entidades Privadas do Distrito Federal conforme adendo "A"	
00 - 3.2.3.1 - Subvenções Sociais	
- Associação de Mães, Protetores, Amigos e Recuperadores Excepcionais - AMPARE.....	14.000,00
- Associação de Pais e Mestres do Centro I de Ensino Especial.....	4.000,00
- Associação Educativa e Assistencial Madre Carmem Sales.....	3.000,00
- Associação Nacional de Escritores..	6.000,00
- Centro Assistencial e Educacional Planalto - CAEP.....	24.000,00
- Centro Educacional Maria Auxiliadora	11.000,00
- Club da Imprensa de Brasília.....	6.000,00
- Clube do Congresso.....	5.000,00
- Colégio Sagrado Coração de Maria - Mantida por: Sociedade Civil Casas de Educação Rio de Janeiro - RJ.....	4.000,00
- Sociedade Bíblica do Brasil.....	10.000,00

## SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

15814862.046 - Subvenções à Entidades Privadas conforme Adendo "B"	
00 - 3.2.3.1 - Subvenções Sociais	
- Ação Social do Planalto.....	14.000,00
- Aldeia SOS de Brasília.....	1.000,00
- Associação Brasileira Evangélica Assistencial - ABEA.....	3.000,00
- Casa da Criança Pão de Santo Antonio	3.000,00
- Casa do Ceará em Brasília.....	16.000,00
- Casa do Pequeno Polegar.....	14.000,00
- Casa Missionária e Educacional Maria Assunta, Planaltina-DF - Mantida por: Instituto das Franciscanas Missionárias de Maria no Brasil - São Paulo-SP.....	2.000,00
- Centro Educacional da Audição e Linguagem Ludovico Pavoni - Mantida por: Associação das Obras Pavorianas de Assistência - São Paulo - SP.....	39.000,00
- Centro Espírita Adolfo Bezerra de Menezes.....	1.000,00
- Centro Espírita Sebastião o Martir - Núcleo Bandeirante.....	8.000,00
- Centro Social João XXIII.....	5.000,00
- Centro Social Paroquial São Judas Tadeu.....	7.000,00
- Creche Núcleo Bandeirante.....	2.000,00
- Federação das Bandeirantes do Brasil - Seção de Brasília.....	3.000,00
- Instituto Agrícola La Salle de Brasília - Mantida por: Associação Brasileira de Educadores La Sallistas (ABEL) São Paulo - SP....	3.000,00
- Lar Educandário Nossa Senhora Mont Serrat.....	2.000,00
- Sociedade Cristã Maria e Jesus - Mantida por: Comunhão Espírita de Brasília - Brasília - DF.....	1.000,00
- Sociedade Mantenedora do Sanatório Espírita de Brasília.....	1.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias das seguintes Unidades:

## SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

15814862.046 - Subvenções à Entidades Privadas conforme adendo "B"	
00 - 3.2.3.1 - Subvenções Sociais	
- Associação de Mães, Protetores, Amigos e Recuperadores de Excepcionais - AMPARE.....	14.000,00
- Associação de Pais e Mestres do Centro I de Ensino Especial.....	4.000,00

- Associação Educativa e Assistencial Madre Carmem Sales.....	3.000,00
- Associação Nacional de Escritores..	6.000,00
- Centro Assistencial e Educacional Planalto - CAEP.....	24.000,00
- Centro Educacional Maria Auxiliadora.....	11.000,00
- Club da Imprensa de Brasília.....	6.000,00
- Clube do Congresso.....	5.000,00
- Colégio Sagrado Coração de Maria - Mantida por: Sociedade Civil Casas de Educação Rio de Janeiro - RJ....	4.000,00
- Sociedade Bíblica do Brasil.....	10.000,00

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08472352.037 - Assistência Financeiras à Entidades Privadas do Distrito Federal conforme adendo "A"	
00 - 3.2.3.1 - Subvenções Sociais	
- Ação Social do Planalto.....	14.000,00
- Aldeia SOS de Brasília.....	1.000,00
- Associação Brasileira Evangélica Assistencial - ABEA.....	3.000,00
- Casa da Criança Pão de Santo Antonio.....	3.000,00
- Casa do Ceará em Brasília.....	16.000,00
- Casa do Pequeno Polegar.....	14.000,00
- Casa Missionária e Educacional Maria Assunta, Planaltina - DF - Mantida por: Instituto das Franciscanas Missionárias de Maria no Brasil - São Paulo - SP .....	2.000,00
- Centro Educacional da Audição e Linguagem Ludovico Pavoni - Mantida por: Associação das Obras Pavonianas de Assistência - São Paulo - SP.....	39.000,00
- Centro Espírita Adolfo Bezerra de Menezes.....	1.000,00
- Centro Espírita Sebastião o Martir - Núcleo Bandeirante.....	8.000,00
- Centro Social João XXIII.....	5.000,00
- Centro Social Paroquial São Judas Tadeu.....	7.000,00
- Creche Núcleo Bandeirante.....	2.000,00
- Federação das Bandeirantes do Brasil Seção de Brasília.....	3.000,00
- Instituto Agrícola La Salle de Brasília - Mantida por: Associação Brasileira de Educadores La Sallistas - (ABEL) São Paulo - SP.....	3.000,00
- Lar Educandário Nossa Senhora Mont Serrat.....	2.000,00
- Sociedade Cristã Maria e Jesus - Mantida por Comunhão Espírita de Brasília - Brasília - DF.....	1.000,00
- Sociedade Mantenedora do Sanatório Espírita de Brasília.....	1.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, na forma dos artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de novembro de 1.981.  
93º da República e 22º de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON  
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE  
FERNANDOTUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 6.366, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1981.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.640.000,00 (um milhão, seiscentos e quarenta mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.873, de 3 de dezembro de 1.980, combinado com o

art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 210443/81.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto à Região Administrativa VI - Planaltina o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.640.000,00 ( um milhão, seiscentos e quarenta mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

10603272.024 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública de Planaltina	
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	1.640.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de novembro de 1.981.  
93º da República e 22º de Brasília.  
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON  
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE  
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO Nº 6.367, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1981.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 13.980.000,00 (treze milhões novecentos e oitenta mil cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.873, de 3 de dezembro de 1.980, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 010342/81.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Administração o crédito suplementar no valor de Cr\$ 13.980.000,00 (treze milhões novecentos e oitenta mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

03070252.087 - Conservação, Ampliação e Execução de Obras em Prédios e Próprios do Poder Público	
00-4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	13.980.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de novembro de 1.981.  
93º da República e 22º de Brasília.  
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON  
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE  
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO Nº 6.368, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1981.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 15.400.000,00 (quinze milhões e quatrocentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.873, de 3 de dezembro de 1.980, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 009798/81.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cr\$ 15.400.000,00 (quinze milhões e quatrocentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

10585752.089 - Conservação de Áreas Urbanizadas no Distrito Federal	
00 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	15.400.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de novembro de 1.981.  
93º da República e 22º de Brasília.  
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON  
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE  
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO Nº 6.369, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1981.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 24.621.622,00 (vinte e quatro milhões seiscentos e vinte e um mil seiscentos e vinte e dois cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.873, de 3 de dezembro de 1.980, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 012067/81.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Finanças o crédito suplementar no valor de Cr\$ 24.621.622,00 (vinte e quatro milhões seiscentos e vinte e um mil seiscentos e vinte e dois cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

15844942.031 - Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público	
00-3.2.8.0 - Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP	24.621.622,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de novembro de 1.981.  
93º da República e 22º de Brasília.  
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON  
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE  
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO Nº 6.370, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1981

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, item I, da Lei nº 6.873, de 3 de dezembro de 1.980, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 011842/81.

## D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Região Administrativa III - Taguatinga o crédito suplementar no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

03070252.097 - Conservação de Edifícios, Logradouros Públicos e Áreas Urbanizadas da Ceilândia	
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	10.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de novembro de 1.981.  
939 da República e 229 de Brasília.  
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON  
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE  
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO N.º 6.371, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1981

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, item I, da Lei nº 6.873, de 3 de dezembro de 1.980, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 015749/81.

## D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao Departamento de Turismo o crédito suplementar no valor de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

11650212.004 - Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo	
00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo.....	5.350.000,00
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	3.000.000,00
00 - 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores.	650.000,00
11653632.005 - Promoções e Divulgações Turísticas do Distrito Federal	
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	11.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de novembro de 1.981.  
939 da República e 229 de Brasília.  
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON  
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE  
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO N.º 6.372, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1981.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, item I, da Lei nº 6.873, de 3 de dezembro de 1.980, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 195935/81.

## D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Região Administrativa V-Sobradinho o crédito suplementar no valor de Cr\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

03070212.021 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Sobradinho	
00-3.1.2.0 - Material de Consumo.....	200.000,00
00-3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	550.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º itens II e III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação, e pela anulação parcial de dotação orçamentária da própria Unidade, conforme discriminação que segue:

EXCESSO DE ARRECADÇÃO	516.707,00
03070212.021 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Sobradinho.	
00-4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	233.293,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º Trimestre, na forma dos artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de novembro de 1.981.  
939 da República e 229 de Brasília.  
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON  
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE  
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO N.º 6.373, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1981

Altera o Orçamento da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o Art. 30, Item I, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1.980, e o que consta no Processo nº 586.906/81.

## D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de novembro de 1981  
939 da República e 229 de Brasília.  
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON  
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE  
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1981

CÓDIGO	D E N O M I N A Ç Ã O	ORIGEM DOS RECURSOS		VALOR
		PRÓPRIOS	G.D.F..	
2.827	Manutenção dos Serviços e Atividades da CODEPLAN .....	128.220.150,00	252.331.000,00	380.551.150,00
1.01	Serviços de Desenho e Produtos Gráficos .....	18.140.000,00	-	18.140.000,00
1.02	Início e/ou Prosseguimento de Estudos e Projetos de Desenvolvimento Econômico e Social ....	9.500.000,00	-	9.500.000,00
1.03	Estudos e Pesquisas nas Áreas de Planejamento e Desenvolvimento .....	29.526.920,00	-	29.526.920,00
1.04	Operação do Sistema de Processamento de Dados .....	78.000.000,00	-	78.000.000,00
1.05	Contribuição da CODEPLAN ao CEAG/DF .....	3.000.000,00	-	3.000.000,00
1.06	Serviços Cartográficos e Cadastrais Diversos .....	5.492.000,00	-	5.492.000,00
1.07	Implantação do Sistema de Processamento de Dados .....	58.800.000,00	-	58.800.000,00
1.08	Sistema Cartográfico do Distrito Federal e Cadastro Técnico .....	30.000.000,00	-	30.000.000,00
TOTAL .....		360.679.070,00	252.331.000,00	613.010.070,00

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1981

R E C E I T A S			D E S P E S A S				
CATEGORIAS ECONÔMICAS	-	FONTES	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	ATIVIDADE	PROJETO
1000.00.00	-	RECEITAS CORRENTES .....	560.901.070,00	FUNÇÃO 03 - Administração e Planejamento .....			613.010.070,00
1300.00.00	-	RECEITA INDUSTRIAL .....	36.455.000,00	PROGRAMA 07 - Administração .....			18.140.000,00
1400.00.00	-	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		SUBPROGRAMA 021 - Administração Geral .....			18.140.000,00
		Governo do Distrito Federal .....	250.222.000,00	1.01 - Serviços de Desenho e Produtos Gráficos .....			18.140.000,00
1500.00.00	-	RECEITAS DIVERSAS		PROGRAMA 09 - Planejamento Governamental .....			594.870.070,00
		Outras Receitas (Convênios) .....	274.224.070,00	SUBPROGRAMA 024 - Processamento de Dados .....			136.800.000,00
2000.00.00	-	RECEITAS DE CAPITAL .....	52.109.000,00	1.04 - Operação do Sistema de Processamento de Dados .....			78.000.000,00
2200.00.00	-	OPERAÇÃO DE CRÉDITO		1.07 - Implantação do Sistema de Processamento de Dados .....			58.800.000,00
		- Financiamento do BFB .....	30.000.000,00	SUBPROGRAMA 044 - Informações Geográficas e Estatísticas .....			35.492.000,00
2500.00.00	-	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.06 - Serviços Cartográficos e cadastrais Diversos .....			5.492.000,00
		Governo do Distrito Federal .....	2.109.000,00	1.08 - Sistema Cartográfico do Distrito Federal e Cadastro Técnico .....			30.000.000,00
2900.00.00	-	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		SUBPROGRAMA 045 - Estudos e Pesquisas Econômico-Sociais .....			422.578.070,00
		Outras Receitas .....	20.000.000,00	1.02 - Início e/ou Prosseguimento de Estudos e Projetos de Desenvol vimento Econômico e Social .....			9.500.000,00
				1.03 - Estudos e Pesquisas nas Áreas de Planejamento e Desenvolvi mento .....			29.526.920,00
				1.05 - Contribuição da CODEPLAN ao CEAG/DF .....			3.000.000,00
				2.027 - Manutenção dos Serviços e Atividades da CODEPLAN .....			380.551.150,00
TOTAL .....			613.010.070,00	TOTAL .....			613.010.070,00

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.981

CÓDIGO	E L E M E N T O S												TOTAL
	3.1.1.0	3.1.1.3	3.1.2.0	3.1.3.1	3.1.3.2	3.2.3.1	3.2.5.3	3.2.6.1	3.2.8.0	3.2.9.2	4.1.2.0	4.1.3.0	
2.327	198.770.000,00	66.330.000,00	11.324.000,00	2.300.000,00	81.361.150,00	-	35.000,00	4.500.000,00	3.700.000,00	5.132.000,00	7.109.000,00	-	380.561.150,00
1.01	-	1.050.000,00	9.140.000,00	2.450.000,00	5.500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	18.140.000,00
1.32	-	2.000.000,00	1.500.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	9.500.000,00
1.33	-	5.625.920,00	2.500.000,00	17.900.000,00	3.500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	29.525.920,00
1.34	-	4.600.000,00	31.000.000,00	10.400.000,00	32.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	78.000.000,00
1.35	-	-	-	-	-	3.000.000,00	-	-	-	-	-	-	3.000.000,00
1.36	-	250.000,00	500.000,00	500.000,00	4.242.000,00	-	-	-	-	-	-	-	5.492.000,00
137	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	58.800.000,00	58.800.000,00
128	-	1.200.000,00	3.300.000,00	3.000.000,00	22.500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	30.000.000,00
TOTAL	198.770.000,00	81.056.920,00	59.264.000,00	39.550.000,00	152.093.150,00	3.000.000,00	35.000,00	4.500.000,00	3.700.000,00	5.132.000,00	7.109.000,00	58.800.000,00	513.010.070,00

DECRETO N.º 6.374, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1981

Altera valores das Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao exercício de 1.981, da Secretaria de Serviços Sociais.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960 e tendo em vista o que consta no processo nº 015385/81.

DECRETA :

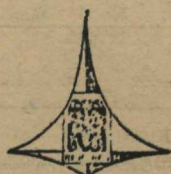
Art. 1º - Ficam alteradas na forma do quadro anexo, as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao exercício de 1.981, nos valores fixados à Secretaria de Serviços Sociais em Outras Despesas Correntes e Capital.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de novembro de 1.981.

93º da República e 22º de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON  
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE  
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE



DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR\$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
1.801	SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	121.009.979	177.873.276	241.091.615	91.716.130	631.691.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	11.808.180	16.604.669	17.039.917	1.655.234	47.108.000
	- Outras Despesas Correntes	113.149	869.597	1.228.348	2.068.906	4.280.000
	- Despesas de Capital	239.488	258.010	291.812	242.690	1.032.000
	FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO D.FEDERAL					
	- Pessoal e Encargos Sociais	85.245.000	127.162.000	136.163.000	72.646.000	421.216.000
	- Outras Despesas Correntes	21.064.162	30.999.000	82.348.538	14.103.300	148.515.000
	- Despesas de Capital	2.540.000	1.980.000	4.020.000	1.000.000	9.540.000

DECRETO N.º 6.375, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1981

Altera o Orçamento da Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 107, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com o Art. 30, Item I, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1.980, e o que consta no Processo nº 375.909/81.

DECRETA :

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de novembro de 1.981

93º da República e 22º de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON  
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE  
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.981

R E C E I T A		D E S P E S A				
CATEGORIAS ECONOMICAS	FONTES	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
1.000.00,00 - RECEITAS CORRENTES.....	6.988.737,519,95	FUNÇÃO 08 - Educação e Cultura.....				7.084.599,140,44
1.400.00,00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....		PROGRAMA 07 - Administração.....				1.399.803,866,14
- GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.....	6.902.515,630,81	SUBPROGRAMA 021 - Administração Geral.....				1.399.803,866,14
1.500.00,00 - RECEITAS DIVERSAS.....	66.221,889,14	2.838 - Manutenção das Atividades da FEDF.....				1.399.803,866,14
2.000.00,00 - RECEITA DE CAPITAL.....	39.950.000,00	PROGRAMA 010 - Ciência e Tecnologia.....				1.500.000,00
2.500.00,00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		SUBPROGRAMA 054 - Pesquisa Científica.....				1.500.000,00
- GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.....	39.950.000,00	1.884 - Desenvolvimento de Pesquisas Educacionais.....				1.500.000,00
- FUNDEF.....	38.000.000,00	PROGRAMA 042 - Ensino de Primeiro Grau.....				3.730.683,373,87
- SUPERAVIT FINANCEIRO.....	17.911.620,49	SUBPROGRAMA 188 - Ensino Regular.....				3.700.683,373,87
		1.808 - Expansão da Matrícula do Ensino de Primeiro Grau.....				60.000.000,00
		1.874 - Reparo e Adaptação de Prédios Escolares de Primeiro Grau.....				19.000.655,36
		2.839 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau.....				3.616.682,718,51
		1.01 - Reequipamento da Rede de Ensino de Primeiro Grau.....				5.000.000,00
		SUBPROGRAMA 025 - Edificação Pública.....				30.000.000,00
		1.02 - Expansão e Equipamento da Rede de Ensino de Primeiro Grau.....				30.000.000,00
		PROGRAMA 43 - Ensino de Segundo Grau.....				1.804.722.029,03
		SUBPROGRAMA 188 - Ensino Regular.....				1.779.720.137,30
		2.840 - Manutenção do Ensino de Segundo Grau.....				1.779.720.137,30
		SUBPROGRAMA 199 - Ensino Polivalente.....				25.001.891,73
		1.870 - Reparo e Adaptação de Prédios Escolares de Segundo Grau.....				6.001.891,73
		1.886 - Expansão de Matrícula do Ensino de Segundo Grau.....				16.000.000,00
		1.03 - Reequipamento da Rede de Ensino de Segundo Grau.....				3.000.000,00
		PROGRAMA 045 - Ensino Supletivo.....				128.773.871,12
		SUBPROGRAMA 213 - Curso de Suplência.....				124.017.000,00
		2.901 - Manutenção dos Cursos de Suplência.....				124.017.000,00
		SUBPROGRAMA 214 - Cursos de Suprimento.....				606.762,64
		1.843 - Melhoria Qualitativa do Ensino de Matemática e com. e Expressão.....				606.762,64
		SUBPROGRAMA 217 - Treinamento de Recursos Humanos.....				4.150.108,48
		1.956 - Programa de Escola Comunitária das Cidades Satélites.....				4.150.108,48
		PROGRAMA 46 - Educação Física e Desportos.....				7.500.000,00
		SUBPROGRAMA 223 - Educação Física.....				7.500.000,00
		1.828 - Colônia de Férias.....				7.500.000,00
		PROGRAMA 75 - Saúde.....				11.616.000,28
		SUBPROGRAMA 428 - Assistência Médica e Sanitária.....				11.616.000,28
		1.834 - Programa Integrado de Saúde Escolar.....				11.616.000,28
TOTAL GERAL.....	7.084.599,140,44	TOTAL GERAL.....				7.084.599,140,44

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.981

CODIGO	DENOMINAÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS			TOTAL
		PRÓPRIOS	FUNDEF	G.D.F	
2.838	Manutenção das Atividades da FEDF	99.928.866,14	-	1.299.875.000,00	1.399.803.866,14
2.839	Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	2.418.087,70	-	3.614.264.630,81	3.616.682.718,51
1.01	Reequipamento da Rede de Ensino de Primeiro Grau	-	5.000.000,00	-	5.000.000,00
1.02	Expansão e Equipamento da Rede de Ensino de Primeiro Grau	-	30.000.000,00	-	30.000.000,00
2.840	Manutenção do Ensino de Segundo Grau	141.137,30	-	1.779.579.000,00	1.779.720.137,30
1.03	Reequipamento da Rede de Ensino de Segundo Grau	-	3.000.000,00	-	3.000.000,00
2.901	Manutenção dos Cursos de Suplência	-	-	124.017.000,00	124.017.000,00
1.808	Expansão da Matrícula do Ensino de Primeiro Grau	-	-	60.000.000,00	60.000.000,00
1.828	Colônia de Férias	-	-	7.500.000,00	7.500.000,00
1.834	Programa Integrado de Saúde Escolar	1.616.000,28	-	10.000.000,00	11.616.000,28
1.843	Melhoria Qualitativa do Ensino de Mat. e Com. e Expressão	26.762,64	-	580.000,00	606.762,64
1.874	Reparo e Adaptação de Prédios Escolares de Primeiro Grau	655,36	-	19.000.000,00	19.000.655,36
1.879	Reparo e Adaptação de Prédios Escolares de Segundo Grau	1.891,73	-	6.000.000,00	6.001.891,73
1.884	Desenvolvimento de Pesquisas Educacionais	-	-	1.500.000,00	1.500.000,00
1.886	Expansão da Matrícula do Ensino de Segundo Grau	-	-	16.000.000,00	16.000.000,00
1.956	Programa de Escolas Comunitárias nas Cidades Satélites	108,48	-	4.150.000,00	4.150.108,48
TOTAL GERAL		104.133.509,63	38.000.000,00	6.942.465.630,81	7.084.599.140,44

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.981

CÓDIGO	E L E M E N T O S												TOTAL
	3.1.1.1	3.1.1.3	3.1.2.0	3.1.3.1	3.1.3.2	3.1.9.2	3.2.5.3	3.2.8.0	4.1.1.0	4.1.2.0	4.1.9.2	4.2.5.0	
2.838	1.099.255,351,00	112.098.301,00	54.445.251,10	1.080.000,00	82.433.642,81	1.950.000,00	180.000,00	25.250.000,00	13.100.000,00	8.501.320,23	500.000,00	-	1.399.803.856,04
2.839	3.050.941.000,00	405.700.000,00	60.100.614,89	-	49.161.103,62	-	80.000,00	7.700.000,00	-	31.300.000,00	-	2.400.000,00	3.615.682.718,51
1.01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.000.000,00	-	-	5.000.000,00
1.02	-	-	-	-	-	-	-	-	30.000.000,00	-	-	-	30.000.000,00
2.840	1.513.952.000,00	246.977.000,00	10.441.137,30	-	300.000,00	-	-	6.900.000,00	-	650.000,00	-	500.000,00	1.779.720.137,30
1.03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.000.000,00	-	-	3.000.000,00
2.901	110.400.000,00	13.117.000,00	500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	124.017.000,00
1.808	53.300.000,00	6.700.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60.000.000,00
1.828	-	-	-	-	7.500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	7.500.000,00
1.834	-	-	10.116.000,28	1.000.000,00	500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	11.616.000,28
1.843	-	-	605.762,64	-	-	-	-	-	-	-	-	-	605.762,64
1.874	-	-	15.000.655,36	-	4.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	19.000.655,36
1.879	-	-	6.001.891,73	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.001.891,73
1.884	-	-	150.000,00	600.000,00	750.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500.000,00
1.885	16.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16.000.000,00
1.956	-	-	2.000.108,48	1.000.000,00	1.150.000,00	-	-	-	-	-	-	-	4.150.108,48
TOTAL	5.053.659.351,00	783.892.301,00	159.362.421,78	3.660.000,00	145.794.745,43	1.950.000,00	250.000,00	40.850.000,00	43.100.000,00	48.451.320,23	500.000,00	2.900.000,00	7.084.599.140,44

## Secretaria de Agricultura e Produção

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e nos termos do Parágrafo Único, do artigo 31, do Estatuto da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

DESIGNAR ROMULO MARTINS LAGE, para exercer a função de Membro Efetivo, do Conselho Fiscal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal

Brasília, 05 de novembro de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ALCEU SANCHES

## GABINETE CIVIL

PORTARIA DE 6 DE NOVEMBRO DE 1981

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 124, Parágrafo 1º, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978,

RESOLVE:

DESIGNAR MARCUS VINICIUS BUCAR NUNES, Coordenador do Sistema de Comunicação Social do Gabinete do Governador, ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA, Coordenador do Sistema de Material da Secretaria de Administração, FRANCISCO FABIANO PORTELA, Assessor do Secretário de Finanças, JOSÉ RENATO FIALHO DA SILVA, Procurador do Distrito Federal e JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA, Assessor do Gabinete Civil, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, destinada a realizar e julgar Concorrência para contratação de serviços de divulgação e publicidade, programas e campanhas promocionais, inclusive estudos, planejamento, criação, produção, distribuição, veiculação e controle dos ditos serviços, a serem prestados à Administração Direta e Indireta e Fundações do Distrito Federal, em 1982; e

designar ainda o Doutor CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA, Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, para assessorar os trabalhos da Comissão, especialmente no exame dos aspectos éticos e culturais, envolvidos na publicidade em geral.

Brasília, 06 de novembro de 1981

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS

## SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 2º, do Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento da gratificação pela prestação de serviços extraordinários aos funcionários relacionados no Quadro anexo, lotados na Divisão de Administração Geral desta Secretaria, correspondente ao período de 01 a 31 de outubro de 1981.

Brasília, 30 de outubro de 1981

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

Secretário

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1981  
gratificação pela prestação de serviços extraordinários.  
Período de 01 a 31.10.81

MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO	REFERÊNCIA	Nº DE HORAS
01.601-2	- Francisco Olegário de Lima	TP-601.B	NM.09	60
15.226-9	- Orlando Pires da Silva	TP-601.B	NM.09	60
15.835-6	- Joaly Azevedo de Souza	TP-601.S	NM.17	60
15.922-0	- Eduino Alves de Oliveira	TP-601.S	NM.15	38
16.833-5	- Nino Moreira Matos	TP-602.B	NM.03	60
21.479-5	- Irismar Rocha Lima	LT-TP-601.A	NM.07	60
21.488-4	- Olavo Gonçalves de Farias	LT-TP-601.A	NM.07	60
21.694-1	- José Aquinaldo de Santana	LT-TP-601.A	NM.07	60
21.695-X	- Alberto Paula Dias	LT-TP-601.A	NM.07	60
21.835-9	- Luiz Carlos de Oliveira	LT-TP-601.A	NM.07	60

## ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL

### INDUSTRIA E ABASTECIMENTO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE OUTUBRO DE 1981

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no Parágrafo Único do artigo 6º, do Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979 e tendo em vista o que consta do Processo nº 150613/81-ASRIA,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora constante do quadro anexo, a Indenização de Transporte, prevista no Decreto acima mencionado, no valor de Cr\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos cruzeiros) mensais, a partir de 1º de outubro de 1981.

As Chefas dos respectivos servidores cabe a observância das normas estabelecidas pelo Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979.

Brasília-DF, 29 de outubro de 1981  
FRANCISCO JOSE PINHEIRO BRANDES  
Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE OUTUBRO DE 1981

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	CÓDIGO
21.797	NORMA LÚCIA NERIS DE QUEIROZ	FISCAL DE POSTURAS	NM-821.A-LT

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 1981

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 21, do Regimento da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29.08.73, e considerando o constante do Processo nº 150646/81-ASRIA,

#### RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977, gratificação pela prestação de serviços extraordinários aos funcionários relacionados no quadro que a este acompanha, lotados nesta Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, no período de 1º a 31 de outubro de 1981.

Brasília-DF, 30 de outubro de 1981  
FRANCISCO JOSE PINHEIRO BRANDES  
Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 1981  
GRATIFICAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO OU NÍVEL	Nº DE HORAS MENSAL
00.293-3	JOSÉ RAIMUNDO ARRUDA	TP-602.S	26
01.253-X	FRANCINO DE OLIVEIRA CHAGAS	TP-601.A	40
01.263-7	MANOEL ROSA DE OLIVEIRA	TP-601.B	40
01.618-7	JOÃO DA COSTA E SILVA	TP-601.C	27
03.979-9	HUMBERTO FERREIRA CAVALCANTE	TP-601.B	40
09.731-4	WALDIR CARVALHO	SA-401.C	40
10.856-1	JUSCELINO VIEIRA GOMES	ART-506.A	39
11.600-9	HENRIQUE DA SILVA RAMOS	ART-502.A	40
12.081-2	THIAGO MOURA LUCAS	ART-501.B	30
13.826-6	JOSÉ DE BARROS DUTRA	TP-602.B	34
13.856-8	GILBERTO DO NASCIMENTO	TP-601.B	45
14.054-6	OTACILIO FERREIRA GOMES	NM-808.A	60
14.308-1	MIGUEL DUTRA	ART-504.B	35
14.608-0	ANTONIO DA SILVA NEIVA	ART-503.C	40
15.849-6	JOSÉ FERREIRA SOBRINHO	TP-601.B	30
15.960-3	ORIPES ALVES DE SOUZA	TP-601.S	30
16.286-8	DELMIRO PAULINO ROCHA	NM-808.D	25
16.315-5	OSCAR VITOR CAMILO	NM-807.A	60
16.461-5	ERVAL OLIVEIRA SAMPAIO	ART-504.B	24
16.729-0	IVO JOAQUIM DE SOUZA	TP-602.B	35

### ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE ATOS DO ADMINISTRADOR

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE OUTUBRO DE 1981

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, combinado com o artigo 124, § 1º do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 135427/81,

#### RESOLVE:

1º — DESIGNAR os servidores GEDALIAS NEVES DA COSTA, Assessor, matrícula nº 18.645; MAGNOLIA MERCIA CARNEIRO E ANDRADE, Diretora da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, matrícula nº 18.852; RUBNES MARTINS, Assessor, matrícula nº 18.402 e JOSE PEREIRA DA FONSECA NETO, Datilógrafo, matrícula nº 22.575, para, sob a presidência do primeiro e Secretariada pelo último, comporem a Comissão de Licitação por convite, nos termos da legislação vigente, visando a execução das obras e serviços de urbanização de parte da Área Especial nº 04 desta Cidade Satélite, objeto do processo em epígrafe.

2º — Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 29 de outubro de 1981  
VIVALDO MARTINS ALVES FILHO  
Administrador

PROCESSO Nº: 135428/81  
INTERESSADO: IBM DO BRASIL — INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA  
ASSUNTO: Autoriza a realização de despesa e dispensa de licitação

#### DESPACHO:

AUTORIZO a realização da despesa nos termos do artigo 32, § 3º, inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, e no uso da competência estabelecida pelo Inciso II do artigo 64, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o inciso VII, do artigo 17, do mesmo diploma legal, dispense a licitação no valor de Cr\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos cruzeiros), a favor da Firma IBM DO BRASIL — Indústria, Máquinas e Serviços Ltda, para fazer face às despesas com os serviços de conserto e reparos em 02 (duas) máquinas de escrever elétricas IBM, modelos 72, tombamentos nºs 29.234 e 53.694 GDF., pertencentes à Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, tendo em vista que as referidas máquinas necessitam de uma revisão geral para fazerem parte integrante do Contrato de Manutenção para o ano de 1982.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta Unidade Administrativa, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 30 de outubro de 1981

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO  
Administrador

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DE PESSOAL ATOS DO CHEFE

#### CONCESSÃO E CANCELAMENTO DA VANTAGEM DO SALÁRIO FAMILIA

SERVIDOR: TULIO LOPES MIRANDA

MATRÍCULA Nº: 09304

DESPACHO: CONCEDO a vantagem do salário família pela dependente NATÁLIA PEREIRA DE MIRANDA, filha, nascida em 20.10.81, conforme documentação apresentada. AUTORIZO o pagamento a partir de outubro de 1981.

SERVIDORA: OLINDA DE PAULA NOGUEIRA

MATRÍCULA Nº: 04296

DESPACHO: CONCEDO a vantagem do salário família pelo dependente MACIO AURELIO NOGUEIRA, filho, nascido em 20.06.81, conforme documentação apresentada. AUTORIZO o pagamento a partir de junho de 1981.

SERVIDORA: MARIA DE LOURDES RODRIGUES

MATRÍCULA Nº: 22393

DESPACHO: CONCEDO a vantagem do salário família pelos dependentes JARA LIANA RODRIGUES XAVIER e JAIRO LUCIANO RODRIGUES, nascidos em 03.08.73 e 14.08.75, filhos, conforme documentação apresentada. AUTORIZO o pagamento a partir de outubro de 1981.

SERVIDORA: ANA ARANTES DE PAULO

MATRÍCULA Nº: 06927

DESPACHO: CANCELO a vantagem do salário família pela dependente EDIVANDA MARIA ARANTES, filha, nascida em 21.11.58, a partir de agosto de 1981, inclusive, por ter remuneração própria, conforme documentação apresentada.

SERVIDOR: GERALDO SEVERINO

MATRÍCULA Nº: 03938

DESPACHO: CANCELO a vantagem do salário família pela dependente CIRENE SEVERINA GOMES, filha, nascida em 31.10.63, a partir de setembro de 1981, inclusive, por haver contraído matrimônio, conforme documentação apresentada.

SERVIDOR: MANOEL CARNEIRO DE CARVALHO

MATRÍCULA Nº: 15395

DESPACHO: CANCELO a vantagem do salário família, pelo dependente ADALTO CARNEIRO DE CARVALHO, filho, nascido em 15.12.68, a partir de outubro de 1981, inclusive, por motivo de falecimento, conforme documentação apresentada.

SERVIDOR: JOSE BENEDITO

MATRÍCULA Nº: 15459

DESPACHO: CANCELO a vantagem do salário família pela dependente VANDERLICE JOSE BENEDITO, filha, nascida em 04.01.62, a partir de outubro de 1981, inclusive, por haver contraído matrimônio, conforme documentação apresentada.

Em 29.10.81.

NEUTON LIMA OLIVEIRA  
Chefe

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO N°: 415.469/81  
INTERESSADO: LIM PAK LING — Matr. 117.638-02 — CLT/FHDF  
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS  
RELATOR: WANDERVAL ALVES DA COSTA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

### RESOLUÇÃO:

— Não há acumulação a apreciar. Pela restituição do processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para ciência do interessado e posterior arquivamento.

Brasília, 19 de outubro de 1981.

Presidente: JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA, Conselheiros: ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE; FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE; ADELINA RODRIGUES DA CUNHA PACHECO; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAUJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA; WANDA DE MELLO LOBO ROCHA.

## COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

### DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL ATOS DO DIRETOR

PROCESSO N°: 015227/81  
ASSUNTO: Prorrogação de posse  
NOME: DIOGENES DE PAULA RIBEIRO FILHO, Auxiliar de Enfermagem, Cód. NM-801 A

DESPACHO: — Concedo prorrogação do prazo, por 30 (trinta) dias, para posse, nos termos do artigo 27, Parágrafo Único, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 16 de outubro de 1981

**CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA**  
Diretor

### LICENÇA ESPECIAL DEFERIDA

DESPACHO: CONCEDO, nos termos do artigo 2° , combinado com o artigo 5° , do Decreto "N" n° 649, de 31 de agosto de 1967, LICENÇA ESPECIAL de seis meses aos funcionários abaixo qualificados.

NOME: Teobaldo Ribeiro Mato, Agente de Serviços de Engenharia, Cód. NM-808 D, Ref. NM 24  
MATRICULA: 16.292-2-RA-II  
Relativo ao decênio de: 21.12.69 a 30.12.79 (2° decênio)

NOME: José Marinho Leite, Agente de Polícia, Cód. PC-205 S, Ref. NM-30  
MATRICULA: 20.463-3-SEP  
Relativo ao decênio de: 12.09.69 a 13.10.79 (2° decênio)

NOME: Salustiano Teixeira Neto, Agente de Polícia, Cód. PC-205 S, Ref. NM 32  
MATRICULA: 20.197-9-SEP  
Relativo ao decênio de: 16.08.71 a 07.10.81 (2° decênio)

NOME: Manoel José Martins Filho, Agente de Polícia, Cód. PC-205 S, Ref. NM 31  
MATRICULA: 20.580-X-SEP  
Relativo ao decênio de: 25.09.71 a 21.09.81 (2° decênio)

NOME: Lourival Crispim da Costa, Agente Administrativo, Cód. SA-401 C, Ref. NM 29  
MATRICULA: 12.067-7-RA-III  
Relativo ao decênio de: 21.10.70 a 17.10.80 (2° decênio)

NOME: Joarecina Bezerra Antunes, Agente Administrativo, Cód. SA-401 A, Ref. NM 20  
MATRICULA: 12.985-2-SEA  
Relativo ao decênio de: 01.06.71 a 19.09.81 (1° decênio)

NOME: Alcides Rosa da Conceição, Agente Administrativo, Cód. SA-401 B, Ref. NM 23  
MATRICULA: 9.736-5-RA-III  
Relativo ao decênio de: 29.09.71 a 25.09.81 (2° decênio)

NOME: José Ribeiro da Silva, Art. de Obras Civis, Cl. Art. Especializado, Cód. Art-504. Ref. NM.15

MATRICULA: 12.116-9-SEA  
Relativo ao decênio de: 15.08.70 a 14.08.80 (2° decênio)

NOME: Josué Gomes Pinto, Desenhista, Código NM-809. B Ref. NM 27  
MATRICULA: 00.714-5-RA-V  
Relativo ao decênio de: 18.06.71 a 13.08.81 (2° decênio)

NOME: João Batista de Moraes, Agente Administrativo, Cód. SA-401 A, Ref. NM 21  
MATRICULA 1.615-2-SEF  
Relativo ao decênio de: 01.07.69 a 28.06.79 (1° decênio)

NOME: Elisia Maria da Costa, Agente de Serviços Públicos, Cód. NM-819 B, Ref. NM 24  
MATRICULA 5.844-0-SEF  
Relativo ao decênio de: 01.07.71 a 19.08.81 (1° decênio)

NOME: Antonio Vitalino Neto, Art. de Obras Civis, Classe Artífice, Cód. Art-504. Ref. NM 9  
MATRICULA: 12.558-X-SEA  
Relativo ao decênio de: 04.08.71 a 13.08.81 (2° decênio)

NOME: Firmino Carnaúba de Souza, Art. de Carp. e Marcenaria, Cl. Art. Especializado, Cód. Art-503. Ref. NM.15  
MATRICULA: 12.300-5-SEC  
Relativo ao decênio de: 01.01.68 a 16.01.78 (1° decênio)

NOME: João Bosco Ferreira da Silva, Agente Administrativo, Cód. SA-401 C, Ref. NM 29  
MATRICULA: 13.572-0-SSP  
Relativo ao decênio de: 04.10.70 a 28.10.80 (2° decênio)

NOME: Geraldo Gonçalves Borges, Agente Administrativo, Cód. SA-401 C, Ref. NM 29  
MATRICULA 2.053-2-SEG  
Relativo ao decênio de: 30.08.71 a 26.08.81 (2° decênio)

NOME: Vicente Andrade do Nascimento, Art. de Mecânica, Classe Art. Especializado, Cód. Art-501. Ref. NM.15  
MATRICULA: 15.594-2-ACSNB  
Relativo ao decênio de: 01.07.71 a 27.06.81 (1° decênio)

NOME: Manoel Esperidião Pereira, Perito Criminal, Cód. PC-203 C, Ref. NS.19  
MATRICULA: 20.279-7-SEP  
Relativo ao decênio de: 04.08.71 a 08.09.81 (2° decênio)  
NOME: Launir de Paula Salazar, Agente de Polícia, Cód. PC-205 A, Ref. NM 23  
MATRICULA: 1.149-5-SEP  
Relativo ao decênio de: 01.08.71 a 04.08.81 (1° decênio)

Brasília, 26/10/81

**CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA**  
Diretor

## COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

### ATOS DO COORDENADOR

PROCESSO N°: 015.909/81  
INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
ASSUNTO: EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA  
DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso VIII, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 32, § 3°, inciso II, do Decreto n° 5.748, de 30 de dezembro de 1980, dispense a licitação para compra de café, água, açúcar, leite pasteurizado, pão francês, manteiga ou margarina e chocolate ou Toddy, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. — SAB, no valor de Cr\$163.100,00 (cento e sessenta e três mil e cem cruzeiros).

Brasília, 30 de outubro de 1981

**ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA**  
Coordenador

PROCESSO N°: 015.908/81  
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIAL E ABASTECIMENTO  
ASSUNTO: EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA  
DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso VIII, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 32, § 3°, inciso II, do Decreto n° 5.748, de 30 de dezembro de 1980, dispense a licitação para compra de café, água, açúcar, leite pasteurizado, pão francês, manteiga ou margarina e chocolate ou Toddy, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. — SAB, no valor de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

Brasília, 30 de outubro de 1981

**ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA**  
Coordenador

# SECRETARIA DE FINANÇAS

## ATOS DO SECRETÁRIO

### PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

#### RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, e item IV, do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, **ELISEU ANTÔNIO BELLO**, Fiscal de Tributos, matrícula 7.388-1, Código TAF-303, Classe "B", Ref NS-17, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir **JOAQUIM RODRIGUES DE ALMEIDA**, Chefe da Seção Técnica Tributária DRS DpR SEF, matrícula 02105-9, Código DAI-111.3, por motivo de Licença Médica, no período de 16 de outubro a 30 de novembro de 1981.

Brasília, 29 de outubro de 1981  
**FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE**  
 Secretário

PROCESSO Nº: 111.096/81  
 INTERESSADO: IAPAS

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e o que dispõe o artigo 75, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, **RECONHEÇO** a dívida aqui referida, na importância de Cr\$ 12.199,34 (doze mil, cento e noventa e nove cruzeiros e trinta e quatro centavos), em favor do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social-IAPAS, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento da Secretaria de Segurança Pública.

Publique-se e encaminhe-se o processo àquela Pasta, para as providências de sua alçada.

Brasília, 30 de outubro de 1981  
**FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE**  
 Secretário

## DEPARTAMENTO DA RECEITA

### ATOS DO DIRETOR

#### ATO DECLARATORIO Nº 40/81-DPR-SEF-IM

Declara Comunidade Evangélica de Confissão Luterana de Brasília imune quanto ao IPTU incidente sobre os imóveis localizados na QNM-30, Módulo-B e QNM-30, Módulo-C; Taguatinga-DF, conforme estipulado no Ato Declaratório.

#### ATO DECLARATORIO Nº 41/81-DPR-SEF-IM

Declara FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDENCIA PRIVADA-CENTRUS, imune quanto ao Imposto de Transmissão incidente sobre a aquisição do imóvel localizado na QNL-08, Bloco "C", Projeção nº 03, Taguatinga-DF.

#### ATO DECLARATORIO Nº 42/81-DPR-SEF-IM

Declara SOCIEDADE CULTURAL BRASIL-ESPANHA imune quanto ao IPTU incidente sobre o imóvel localizado no SEP/Sul, Entrepradras-707/907, Lote-D, Brasília-DF, conforme estipulado no Ato Declaratório.

Declara ainda a imunidade em favor da interessada, quanto ao ISS, no tocante aos serviços diretamente relacionados com os objetivos institucionais previstos em seus estatutos, e conforme estipulado no Ato Declaratório.

Distrito Federal, 26 de outubro de 1981  
**JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA**  
 Diretor

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## ATOS DO SECRETÁRIO

### PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

#### RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, **ADENIR JOSÉ DE OLIVEIRA SOUSA**, Agente Administrativo, matrícula 8.488-3, Código SA-401 B, Ref. NM-24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, **CELINA LAMOU-**

**NIER D'ALESSANDRO**, Chefe da Seção de Tombamento, da Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico do DEC/SEC, matrícula 9.305-X, Código DAI-113.3, por motivo de licença para tratamento de saúde no período de 19 de outubro a 30 de novembro de 1981.

Brasília-DF, 29 de outubro de 1981  
**EURIDES BRITO DA SILVA**  
 Secretária

PROCESSO Nº: 015.172/81-GDF

INTERESSADO: Virgínia Carneiro Fernandes Pinto

ASSUNTO: Pela declaração de equivalência do curso concluído por Virgínia Carneiro Fernandes Pinto, na Escola de Ensino Médio Regional Dennis Yarmout em Massachusetts - EUA, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

HOMOLOGO o Parecer nº 197/81-CEDF, de 21/10/81, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por Virgínia Carneiro Fernandes Pinto, na Escola de Ensino Médio Regional Dennis Yarmout High School em Massachusetts - EUA, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em, 27/10/81  
**EURIDES BRITO DA SILVA**  
 Secretária

PROCESSO Nº: 015.061/81-GDF

INTERESSADO: Carlos Eduardo Moreira da Silva Campos

ASSUNTO: Pela declaração de equivalência do curso realizado por Carlos Eduardo Moreira da Silva Campos, na Escola de Ensino Médio de Mediápolis - Iowa para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

HOMOLOGO o Parecer nº 201/81-CEDF, de 21/10/81, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso realizado por Carlos Eduardo Moreira da Silva Campos, na Escola de Ensino Médio de Mediápolis - Iowa, ao de 2º Grau do Sistema do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimentos de estudos.

Em 27/10/81  
**EURIDES BRITO DA SILVA**  
 Secretária

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

### ATOS DO PRESIDENTE

#### INSTRUÇÃO DE 26 DE OUTUBRO DE 1981

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no item 6 do Regulamento do XIV Festival de Brasília do Cinema Brasileiro.

#### RESOLVE:

Designar para, sob a Presidência do Coordenador do Festival, **FERNANDO ADOLFO CARDOSO DE ANDRADE**, constituírem a Comissão de Seleção: **EDMAR PEREIRA**, **EDUARDO ESCOREL DE MORAIS**, **GELMIRIS ALVES CALDEIRA**, **LISCIO FABIO DE BRASIL CAMARGO**, **MIGUEL PEREIRA** e **PETRONIO COSTA**.

Distrito Federal, 26 de outubro de 1981  
**EURIDES BRITO DA SILVA**  
 Presidente

#### INSTRUÇÃO DE 26 DE OUTUBRO DE 1981

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### RESOLVE:

1. Autorizar **FERNANDO ADOLFO CARDOSO DE ANDRADE**, Assessor de Administração, EP 13, mat. 084, da TEP, exercendo o Emprego em Comissão, Símbolo EC-2, de Assessor do Diretor Executivo desta Fundação Cultural, para na condição de Coordenador do XIV Festival de Brasília do Cinema Brasileiro e Presidente da Comissão de Seleção do referido Festival, a viajar à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 27.10.81 a 03.11.81, a fim de participar de uma Reunião da mencionada Comissão a realizar-se naquela Cidade, no mesmo período.

2 - Estão também autorizados a viajar à mesma cidade, em igual período, e à conta do Orçamento do Festival, os senhores: **GELMIRIS ALVES CALDEIRA**, **LISCIO FABIO DE BRASIL CAMARGO** e **PETRONIO COSTA**, todos membros da Comissão de Seleção do XIV FBCB.

3 - Conceder a cada membro da Comissão de Seleção do Festival 08 (oito) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 3.257,36 (três mil, duzentos e cinquenta e sete cruzeiros e trinta e seis centavos) e passagem aérea de ida e volta.

Distrito Federal, 26 de outubro de 1981  
**EURIDES BRITO DA SILVA**  
 Presidente



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	USINA DE RECURSOS		TOTAL
		PROVINDO	S. D. F.	
1.08	Condição de Obras e Serviços de Infra-estrutura no Distrito Federal.....	114.000,00	-	114.000,00
1.09	Recursos para Ampliação de Financiamento dos Equipamentos Convencionais do Teatro Nacional.....	36.000,00	-	36.000,00
1.08	Ampliação e Conclusão do Teatro Nacional.....	60.000,00	-	60.000,00
2.01	Manutenção das Atividades de Cultura Desportiva em Brasília - TUNICAP.....	400.000,00	-	400.000,00
1.01	Manutenção das Obras e Serviços.....	30.000,00	-	30.000,00
1.02	Ampliação, restaurações parciais, restaurações e modificações de Construção de Obras Concluídas.....	16.000,00	-	16.000,00
1.03	Obras Desportivas.....	302.000,00	-	302.000,00
TOTAL		1.078.000,00	-	1.078.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTOS												TOTAL			
		3.1.1.1	3.1.1.2	3.1.2.0	3.1.2.1	3.1.2.2	3.1.2.3	3.1.2.4	3.1.2.5	3.1.2.6	3.1.2.7	3.1.2.8	3.1.2.9				
1.08	Condição de Obras e Serviços de Infra-estrutura no Distrito Federal.....															114.000,00	114.000,00
1.09	Recursos para Ampliação de Financiamento dos Equipamentos Convencionais do Teatro Nacional.....															36.000,00	36.000,00
1.08	Ampliação e Conclusão do Teatro Nacional.....															60.000,00	60.000,00
2.01	Manutenção das Atividades de Cultura Desportiva em Brasília - TUNICAP.....	400.000,00															400.000,00
1.01	Manutenção das Obras e Serviços.....															30.000,00	30.000,00
1.02	Ampliação, restaurações parciais, restaurações e modificações de Construção de Obras Concluídas.....															16.000,00	16.000,00
1.03	Obras Desportivas.....															302.000,00	302.000,00
TOTAL		400.000,00														1.078.000,00	1.078.000,00

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**  
**ATOS DO DIRETOR**

PROCESSO N°: 361.906/81  
 INTERESSADO: Seção de Pessoal-DA  
 ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

Face ao que consta do presente processo, RECONHEÇO a dívida no valor de Cr\$ 544.201,20 (quinhentos e quarenta e quatro mil, duzentos e um cruzeiros e vinte centavos) a favor dos servidores e ex-servidores deste Departamento. VIKTOR JOSÉ LEER AERNEITZ e outros, relatava a pagamento de diferença de salários, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, inciso III, do Decreto n° 62.115, de 15 de janeiro de 1968.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração do DER-DF.

Brasília, 03 de novembro de 1981

**JÚLIO XAVIER RANGEL**  
 Diretor Geral

MAT.	NOME	SALÁRIO	13º SALÁRIO	TOTAL BRUTO
90505	Viktor José Leer Aerneitz	27.103,70	3.926,74	31.030,44
11.001	Wellington Costa de Araújo	4.321,67	-	4.321,67
91053	Sônia Beatriz Almeida Zamboni	35.883,76	3.651,33	39.535,09
91000	Trineu Joaquim da Silva	38.708,05	3.539,32	42.247,37
90054	José Dominato da Rocha	67.660,71	6.286,25	73.946,96
91343	Rubens Pires de Lima	2.002,00	129,00	2.131,00
91156	João Rodrigues Campos	10.372,28	909,25	11.281,53
90059	José de Freitas	19.667,50	1.984,98	21.652,48
92154	José Roberto Faça da S. Filho	10.357,90	801,00	11.158,90
92552	Felício Cardoso da Silva	4.281,00	414,64	4.695,64
92498	Luiz Lúcio Moreira Rocha	91.367,39	9.504,00	100.871,39
91103	Petronílio Américo Guimarães	50.560,29	4.564,00	55.124,29
92985	Jorge Denise da Silva	19.430,13	2.398,00	21.828,13
91202	João de Brito Costa	28.206,80	2.339,00	30.545,80
90825	Joaquim Ferreira da Costa	12.512,80	1.023,00	13.535,80
92726	Ventura Marim dos Santos	7.162,08	496,33	7.658,41
92555	Joaquim Tavares da S. Filho	33.585,49	3.067,00	36.652,49
90116	Manceô Francisco P. dos Santos	32.804,81	3.177,00	35.981,81
TOTAL			Cr\$	544.201,20

Julio Xavier Rangel  
 Diretor Geral do DER - DF

**PROCURADORIA-GERAL**

**ATOS DO PROCURADOR-GERAL**

**PORTARIA PRG N° 94/81, DE 30 DE OUTUBRO DE 1981**

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º, Capítulo II, das Normas da Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 5.748, de 30 de dezembro de 1980,

**RESOLVE:**

Alterar na forma dos quadros anexos os destaques a que se refere a PORTARIA PRG N° 087/81, de 01 de outubro de 1981.

Brasília, 30 de outubro de 1981

**EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO**  
 Procurador-Geral

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA PRG N° 94/81, DE 30 DE OUTUBRO DE 1981

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
 UNIDADE MOVIMENTADORA DO CRÉDITO: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO-CSP-SEA

ATIVIDADE /E/ OU PROJETO	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL
2.009 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral		
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL E ENCARGOS SOCIAIS	-0-	1.840.551

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA PRG N° 94/81, DE 30 DE OUTUBRO DE 1981

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
 UNIDADE MOVIMENTADORA DO CRÉDITO: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG/PRG

ATIVIDADE /E/ OU PROJETO	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL
PRG 2.009 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral.		
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	2.047.872	4.926.628
3.1.9.1 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	1.313.547	1.313.547

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA PRG N° 94/81, DE 30 DE OUTUBRO DE 1981

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
 UNIDADE MOVIMENTADORA DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM-SEA

ATIVIDADE /E/ OU PROJETO	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL
PRG 2.009 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral		
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	900.000	900.000
4.1.2.0 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	342.910	679.687

**PORTARIA PRG N° 95/81, DE 30 DE OUTUBRO DE 1981**

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item IV do artigo 2º do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA FREITAS NOBREGA, Agente Administrativo, matrícula 06.243 X, Código SA-401 A, Classe "A", Ref. NM-17 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, BENIGNA DE SOUZA LEANDRO, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa/DAG/PRG, matrícula 14.450.9, Código DAI-111.3, por motivo de prorrogação de licença médica, no período de 21.10.81 à 20.11.81.

Brasília-DF, 30 de outubro de 1981

**EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO**  
 Procurador-Geral

# TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

## ATA DA 1945ª. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 27 dias do mês de outubro de 1981, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOSÉ WAMBERTO, JOSÉ PARSIFAL BARROSO e ROGÉRIO NUNES, o Conselheiro-Substituto JESUS DA PAIXÃO REIS, os Auditores RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA e MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA e o Procurador-Geral em exercício Dr. LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro GERALDO FERRAZ, declarou aberta a Sessão.

### E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 1944ª. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário dos seguintes expedientes:

— Telegrama do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, General RUBEM LUDWIG, agradecendo a comunicação de que esta Corte, a propósito do transcurso do Dia do Professor, consignara em ata seu louvor e apreço aos mestres brasileiros.

— Ofício do Procurador Dr. LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ, de 26 deste, comunicando à Corte que, naquela data, mediante designação na forma do art. 22 do Regimento Interno, estava assumindo a Procuradoria-Geral, em substituição à titular Dra. ELVIA LORDELLO CAS TELLO BRANCO, que se afastou em gozo de férias e licença especial.

— Representação do Inspetor-Geral Dr. PEDRO DELFORGE comunicando ao Senhor Presidente que, durante seu afastamento do Tribunal, nos termos do art. 63, § 3º, do Regimento Interno, participará da solenidade de inauguração da nova sede do Tribunal de Contas do Estado da Bahia e, na ocasião, proferirá palestra sobre o tema "Modernização e Desburocratização e os Tribunais de Contas" — a convite do Exmo. Senhor Presidente daquela Corte de Contas.

— Ofícios da Comissão Organizadora do V SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO - V SENOP, a realizar-se em Recife no período de 8 a 13 de novembro próximo, pelos quais formula convite a esta Corte para que indique técnicos a fim de participarem do Seminário e encaminha as respectivos instruções e programação preliminar.— O Senhor Presidente comunicou à Corte que designara o Diretor-Geral de Administração Dr. JOMAR MACIEL PIRES para participar do V SENOP.

### J U L G A M E N T O S

#### RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ WAMBERTO

PROCESSO Nº 2376/79 - Segundo termo de aditamento ao convênio nº 35/79 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras, e a Companhia de Água e Esgotos de Brasília, objetivando a execução dos serviços de implantação de esgotos sanitários no conjunto habitacional Ceilândia. Aos autos se juntaram resultados de inspeção realizada nas obras objeto do convênio.— O Tribunal, ao tomar conhecimento do aditivo e dos resultados da inspeção, determinou o arquivamento do processo, já que o pacto, em mais de 90%, foi cumprido, sem apuração de irregularidades.

PROCESSO Nº 401/81 - Convênio nº 195/80 celebrado

entre a Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP) e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), objetivando a realização de obras de terraplenagem e pavimentação asfáltica em quadras do SHI-Sul. Foram juntados ao processo resultados de inspeção, os quais comprovam ter sido satisfatoriamente cumprido o ajuste.— O Tribunal, tomando conhecimento, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1310/81 - Contrato nº 211/81 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP) e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), objetivando a execução de serviços de infra-estrutura no Distrito Federal. Aos autos se juntou documentação obtida mediante inspeções realizadas na NOVACAP para verificar a legalidade e regularidade dos procedimentos adotados na execução do ajuste.— Ao tomar conhecimento dos resultados das inspeções, o Tribunal decidiu fazer à TERRACAP e à NOVACAP a recomendação sugerida pela Inspetoria-Geral.

#### RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ PARSIFAL BARROSO

PROCESSO Nº 2821/81, com resultados de inspeção a que procedeu a Inspetoria-Geral desta Corte na Administração da Estação Rodoviária de Brasília;

PROCESSO Nº 3562/81 - Contrato nº 20/81 celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma Nashua do Brasil S/A, objetivando a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica preventiva aos equipamentos de propriedade da FHDF;

PROCESSO Nº 3564/81 - Contrato nº 22/81 celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma DELTA - Engenharia, Indústria e Comércio Ltda., para prestação de serviços de manutenção no sistema de ar condicionado do Hospital de Base.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

#### RELATADOS PELO CONSELHEIRO ROGÉRIO NUNES

PROCESSO Nº 3422/79, com o segundo e o terceiro termos de aditamento ao convênio nº 49/79, celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração das obras de construção do anexo do Quartel do Comando Geral da PMDF. Foram juntados aos autos resultados de inspeção realizada pela Corte na NOVACAP, os quais nada evidenciam de irregular quanto à execução do ajuste.— O Tribunal, ao tomar conhecimento dos aditivos e dos resultados da inspeção, determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1600/81 - Convênio nº 023/81 celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração da execução dos serviços de implantação de vias e obras complementares de urbanização em Brasília. Aos autos se juntaram justificativas encaminhadas pela NOVACAP em atendimento à solicitação da Corte expressa no Of. GP nº 513/81.— Decidiu o Tribunal: a) considerar satisfatórias as justificativas; b) recomendar à empresa que se abstenha de debitar, à conta de outro, despesas relativas a um convênio; c) determinar a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3574/81 - Nota de empenho nº 88/81-DCFi e outras, emitidas pela Secretaria de Administração.— O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO JESUS DA PAIXÃO REIS

PROCESSO Nº 1551/81 - Tomada de contas dos ordenadores de despesa e demais responsáveis desta Corte de Contas, relativa ao exercício de 1980;

PROCESSO Nº 2531/81 - Tomada de contas do ordenador de despesa da Secretaria de Agricultura e Produção, referente ao exercício de 1980;

PROCESSO Nº 2967/81 - Tomada de contas do agente de material da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, exercício de 1980.

- O Tribunal, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, julgou os responsáveis quites com a Fazenda do Distrito Federal, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

RELATADOS PELO AUDITOR RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA

PROCESSO Nº 3467/81 - Nota de empenho nº 425/81-DIFIN e outras, emitidas pela Secretaria de Segurança Pública;

PROCESSO Nº 3566/81 - Nota de empenho nº 37/81-DL/SEF e outras, emitidas pela Secretaria de Finanças.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO AUDITOR MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 3081/81 - Tomada de contas do responsável pela Seção de Aprovisionamento e Controle do Núcleo de Custódia de Brasília, exercício de 1980.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, julgou o responsável quite com a Fazenda do Distrito Federal, ordenando a expedição da competente provisão de quitação.

PROCESSO Nº 3597/81 - Balancete da Fundação Hospital do Distrito Federal, mês de agosto/81.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Conselheiro JOSÉ PARSIFAL BARROSO propôs e justificou, com o apoio do Plenário, a consignação em ata de um voto de congratulações com os funcionários públicos civis, a propósito do transcurso, amanhã, do Dia do Servidor Público; a manifestação da Corte será comunicada ao Exmo. Senhor Diretor-Geral do DASP e ao Senhor Presidente da Associação dos Servidores Civis do Brasil.

A seguir, o Conselheiro JOSÉ WAMBERTO deu conhecimento ao Plenário de ofício que recebeu, na qualidade de Secretário Executivo do Centro de Coordenação dos Tribunais de Contas do Brasil, do Exmo. Senhor Presidente do "Comitê Organizador del VI Congreso Latinoamericano de Entidades Fiscalizadoras Superiores", D. FERNANDO CORZO, nos seguintes termos:

"Tengo el agrado de dirigirme a usted enviándole mi conceptuoso saludo y además informarle que, del 15 al 24 de noviembre del año actual, la ciudad de Guatemala será sede del VI CONGRESO LATINOAMERICANO DE ENTIDADES FISCALIZADORAS SUPERIORES.

Conociendo tanto el entusiasmo como la colaboración que la Institución a su digno cargo brinda a los Congresos Latinoamericanos de Entidades Fiscalizadoras Superiores y al ILACIF, me permito hacerle especial y cordial invitación para que podamos contar con su presencia en calidad de observador en el mencionado evento, con la delegación que se sirva designar a tal efecto.

Esperando contar con su grata presencia, aprovecho la oportunidad para patentizarle las muestras de mi alta consideración y aprecio."

Informou o Conselheiro JOSÉ WAMBERTO que, por manifestação dos demais Tribunais de Contas do Brasil, foi acolhido como integrante da delegação ao VI CLADEFS o Presidente desta Corte, Conselheiro GERALDO FERRAZ.

O Conselheiro JOSÉ PARSIFAL BARROSO e os outros membros do Plenário expressaram sua satisfação pela deferência do convite e

da escolha, resultado da infatigável e segura atuação do Conselheiro JOSÉ WAMBERTO à frente da Secretaria Executiva do Centro de Coordenação dos Tribunais de Contas do Brasil, determinando o registro em ata de um voto de congratulações com Sua Excelência.

Finalmente, o Conselheiro ROGÉRIO NUNES propôs a inserção em ata de um voto de pesar pelo falecimento do Embaixador FRANCISCO NEGRÃO DE LIMA. Recordou Sua Excelência os valiosos serviços prestados à Nação Brasileira pelo eminente homem público, em diversos postos e setores até abandonar, livremente, a vida política, após bem exercer — eleito pelo voto direto do povo carioca — o cargo de Governador do antigo Estado da Guanabara. O Senhor Presidente e os demais membros do Plenário associaram-se às palavras e à proposição do Conselheiro ROGÉRIO NUNES; far-se-á comunicação da homenagem da Corte à família enlutada, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e ao Ministério das Relações Exteriores.

A sessão, em seguida, passou a reservada, para que o Auditor RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA relatasse o processo nº 1856/81, de caráter sigiloso, que trata da comprovação de despesas de caráter reservado — a cargo do Chefe do Serviço de Segurança do Gabinete Militar do Governador —, realizadas no primeiro trimestre do corrente exercício.— O Tribunal, acolhendo em todos os seus termos o parecer da Inspeção-Geral, considerou as contas regulares.

Nada mais havendo a tratar, às 17:45 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral em exercício.

GERALDO FERRAZ

JOSÉ WAMBERTO

JOSÉ PARSIFAL BARROSO

ROGÉRIO NUNES

JESUS DA PAIXÃO REIS

RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA

MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ

ATA DA 1946a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 29 dias do mês de outubro de 1981, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOSÉ WAMBERTO, JOSÉ PARSIFAL BARROSO e ROGÉRIO NUNES, o Conselheiro-Substituto JESUS DA PAIXÃO REIS, os Auditores RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA e MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA e o Procurador-Geral em exercício Dr. LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro GERALDO FERRAZ, de clarou aberta a Sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 1945a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário de dois expedientes:

— Ofício do Exmo. Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Conselheiro RUY LINS DE ALBUQUERQUE, agradecendo a homenagem prestada por esta Corte à memória do Conselheiro FÁBIO CORRÊA DE OLIVEIRA ANDRADE.

— Ofício do Exmo. Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro JOSÉ CARLOS MELLO, informando que a SVO nada tem a opor à pretensão da Corte de realizar obras de ampliação do subsolo do edifício-sede do Tribunal, desde que observadas as normas pertinentes a tal tipo de obra.

J U L G A M E N T O SRELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ WAMBERTO

PROCESSO Nº 1179/69 - Reforma do policial GERALDO ANDRÉ FILHO;

PROCESSO Nº 142/75 - Reforma do policial AURÉLIO AMARO SILVA DO BRASIL.

- O Tribunal decidiu converter o julgamento dos processos em novas diligências, para os fins indicados nos pareceres da Procuradoria-Geral, concedendo à Polícia Militar o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 432/81 - Aposentadoria — já julgada legal pela Corte — da servidora CARMEN SULAMITA NAHAS BAASCH; aos autos se juntou o ato revisório de fls. 65, em decorrência de diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal considerou legal o referido ato de revisão — de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral.

PROCESSO Nº 550/81 - Termo de aditamento ao contrato de manutenção de elevadores firmado, a 10/02/81, entre o Banco Regional de Brasília S/A e a firma Indústrias Villares S/A;

PROCESSO Nº 3647/81 - Contrato nº 046/81 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a Escola de Datilografia Universal, objetivando a manutenção e assistência técnica em aparelhos de telex instalados no Edifício Brasília.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3004/81 - Aposentadoria do servidor FRANCISCO BATISTA FERREIRA.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal o ato de aposentadoria, determinando à Inspeção-Geral o competente registro.

PROCESSO Nº 3699/81 - Nota de empenho nº 467/81-IDR e outras, emitidas pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos;

PROCESSO Nº 3701/81 - Nota de empenho nº 1053/81-DPC e outras, emitidas pelo Gabinete Civil do Governador.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 3780/81 - Representação da Inspeção-Geral propondo que a Corte dê conhecimento ao Exmo. Senhor Secretário de Administração, para as providências de sua alçada, de estudo efetuado sobre continuados erros e deficiências — na maioria, de natureza primária — que vêm sendo cometidos pelo órgão próprio da SEA, na instrução de processos de aposentadorias e pensões, e cuja correção acarreta eleva do custo administrativo.- O Tribunal decidiu acolher, em todos os seus termos, a proposta da Inspeção-Geral.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ PARSIFAL BARROSO

PROCESSO Nº 479/80 - Convênio nº 011/80 celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a execução dos serviços de conservação de prédios e próprios do poder público em Brasília. Aos autos se juntaram resultados de inspeção, os quais nada evidenciam de irregular na execução do ajuste.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 718/80 - Convênio nº 67/79 celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, objetivando a execução dos serviços de construção da Feira Modelo de Planaltina. Aos autos se juntaram documentos encaminhados pela NOVACAP, em atendimento a expediente da Corte sobre a regularização da Tomada de Preços nº 226/80.- Acolhendo o voto do Relator de fls. 87, o Tribunal tomou conhecimento da regularização da referida Tomada de Preços e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 679/81 - Reforma do Soldado PM VILMON-DES ZEFERINO VIEIRA.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal o ato de reforma.

PROCESSO Nº 3533/81, em que se contêm os contratos de nºs. 033 a 038/81, celebrados entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e diversas empresas;

PROCESSO Nº 3565/81 - Contrato nº 23/81 celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a Fundação Brasileira para o Desenvolvimento do Ensino de Ciências, objetivando a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em equipamentos da FHDF;

PROCESSO Nº 3650/81 - Convênio nº 133/81 celebrado entre o Banco Regional de Brasília e a Companhia Internacional de Seguros.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3579/81 - Nota de empenho nº 94/81-DCFi e outras, emitidas pela Secretaria de Administração;

PROCESSO Nº 3581/81 - Nota de empenho nº 410/81-IDR e outras, emitidas pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos;

PROCESSO Nº 3700/81 - Nota de empenho nº 914/81-DPC e outras, emitidas pela Secretaria de Administração.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO ROGÉRIO NUNES

PROCESSO Nº 3023/80 - Convênio nº 166/80 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP) e a Companhia de Água e Esgotos de Brasília (CAESB), objetivando a execução de serviços de saneamento no Distrito Federal. Aos autos se juntaram documentos enviados pela CAESB em atendimento a diligência determinada pela Corte, bem como resultados de inspeção realizada na TERRACAP, os quais comprovam o satisfatório cumprimento da diligência e a regularização da situação financeira do ajuste junto à TERRACAP.- O Tribunal, tomando conhecimento, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 3580/81 - Nota de empenho nº 226/81-DEFER e outras, emitidas pelo Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação;

PROCESSO Nº 3697/81 - Nota de empenho nº 897/81-DPC e outras, emitidas pela Secretaria de Finanças.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1422/81 - Primeiro termo de aditamento ao convênio nº 32/81 celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a execução dos serviços de conservação, ampliação e execução de obras em prédios e próprios do poder público. Aos autos se juntou relatório de inspeção, no qual se informa que a análise dos documentos relativos à situação do convênio não indicou nenhuma irregularidade na sua execução;

PROCESSO Nº 3643/81 - Ata da 581a. Reunião e outras, da Companhia de Água e Esgotos de Brasília;

PROCESSO Nº 3644/81 - Atas das 395a. e 396a. Reuniões Ordinárias do Conselho Fiscal da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília;

PROCESSO Nº 3646/81 - Contrato nº 048/81 celebrado entre o Banco Regional de Brasília e a Lavanderia Alvorada Ltda., para lavagem de roupas profissionais e peças avulsas de uso do Banco;

PROCESSO Nº 3649/81 - Contrato nº 044/81 celebrado entre o Banco Regional de Brasília e a Empresa Pitney Bowes Máquinas Ltda., objetivando a prestação de serviços de manutenção.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3655/81 - Nota de empenho nº 261/81, emitida pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com a informação da Inspeção-Geral, concedendo ao CBDF o prazo de 15 (quinze) dias para atendimento.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO JESUS DA PAIXÃO REIS

PROCESSO Nº 2172/81 - Prestação de contas da Fundação Cultural do Distrito Federal, exercício de 1980.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, julgou regulares as contas dos administradores, autorizando a expedição das respectivas provisões de quitação.

PROCESSO Nº 2178/81 - Prestação de contas da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF, exercício de 1980.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) julgar regulares as contas dos administradores, autorizando a expedição das respectivas provisões de quitação; b) fazer à Secretaria de Agricultura e Produção a recomendação sugerida no parecer.

PROCESSO Nº 2381/81 - Tomada de contas do ordenador de despesa da Secretaria do Governo, exercício de 1980.- Decidiu o Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral: a) julgar o responsável quite com a Fazenda do Distrito Federal, ordenando a expedição da competente provisão de quitação; b) determinar a baixa na responsabilidade do servidor JOSÉ GERALDO DO LAGO, detentor de adiantamento.

PROCESSO Nº 2688/81 - Tomada de contas do agente de material da Administração Regional de Brazlândia, exercício de 1980;

PROCESSO Nº 2829/81 - Tomada de contas do agente de material da Secretaria do Governo, exercício de 1980.

- O Tribunal, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, julgou os responsáveis quites com a Fazenda do Distrito Federal, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

PROCESSO Nº 3038/81 - Contrato nº 212/81 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP) e a Companhia de Eletricidade de Brasília (CEB), objetivando a execução de serviços de implantação de redes de distribuição de energia elétrica no Distrito Federal.- O Tribunal considerou legal o contrato, determinando a baixa do processo à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3578/81 - Balancete da Sociedade de Abastecimento de Brasília, mês de agosto/81;

PROCESSO Nº 3604/81 - Balancete da Companhia Imobiliária de Brasília, mês de agosto/81.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

RELATADOS PELO AUDITOR RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA

PROCESSO Nº 2687/81 - Tomada de contas do ordenador de despesa da Administração Regional de Sobradinho, exercício de 1980;

PROCESSO Nº 3080/81 - Tomada de contas do agente de material do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, exercício de 1980;

PROCESSO Nº 3096/81 - Tomada de contas do agente de material da Administração Regional do Gama, exercício de 1980.

- O Tribunal, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, julgou os responsáveis quites com a Fazenda do Distrito Federal, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

PROCESSO Nº 3538/81 - Balancete das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal, mês de agosto/81;

PROCESSO Nº 3556/81 - Balancete do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, mês de agosto de 1981.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

RELATADOS PELO AUDITOR MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 2757/81 - Tomada de contas do agente de material da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal, exercício de 1980;

PROCESSO Nº 2941/81 - Tomada de contas do Chefe do Depósito de Peças e Acessórios da Coordenação do Sistema de Transportes Internos (SEA), exercício de 1980;

PROCESSO Nº 3082/81 - Tomada de contas do responsável pela Seção de Bens Apreendidos e Documentário Fiscal do Departamento da Receita (SEF), exercício de 1980.

- O Tribunal, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, julgou os responsáveis quites com a Fazenda do Distrito Federal, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

PROCESSO Nº 2938/81 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social no Centro de Desenvolvimento Social de Planaltina, com vistas a determinar responsabilidade pelo desaparecimento de uma eletrola, marca Philips.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu, consoante o disposto no art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, ordenar a citação de MARIA MADALENA LIMA DA SILVA, para, dentro de 30 (trinta) dias, apresentar defesa, ou, assim o querendo, de logo proceder ao recolhimento do valor do bem extraviado.

PROCESSO Nº 3230/81 - Tomada de contas do agente de material do Gabinete Civil do Governador, exercício de 1980.- O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3512/81 - Comprovação de suprimento de fundos concedido ao servidor DONIZETTI RODRIGUES DA CUNHA, no valor de Cr\$50.000,00.- O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada ao suprimento de fundos e ordenou a baixa na responsabilidade do servidor.

PROCESSO Nº 3582/81 - Balancete da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central, mês de agosto/81;

PROCESSO Nº 3602/81 - Balancete da Fundação do Serviço Social, mês de agosto/81;

PROCESSO Nº 3616/81 - Balancete da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, mês de agosto/81.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

A Sessão, em seguida, passou a reservada, para que o Conselheiro-Substituto JESUS DA PAIXÃO REIS relatasse o processo nº 3632/81, de caráter sigiloso, que trata da comprovação de despesas de caráter reservado — a cargo do Chefe do Serviço de Segurança do Gabinete Militar do Governador —, realizadas no segundo trimestre do corrente exercício.- O Tribunal, acolhendo em todos os seus termos o parecer da Inspeção-Geral, considerou as contas regulares.

Nada mais havendo a tratar, às 18:00 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral em exercício.

GERALDO FERRAZ

JOSÉ WAMBERTO

JOSÉ PARSIFAL BARROSO

ROGÉRIO NUNES

JESUS DA PAIXÃO REIS

RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA

LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ

MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

# EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

## DECLARAÇÃO

PARNASO GALERIA DE ARTE LTDA, estabelecida na SCLN 102, Bloco "D", Loja 18, inscrita no GDF sob n° 07066015-8, declara para fins de provas junto ao GDF, que foram extraviados 02 (dois) talões de N.F.E-1 de 001 a 100 e 03 (três) B-1 de 001 a 100 e de 150 a 200, totalmente usados.

Brasília-DF, 29 de outubro de 1981

**NELSON RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
Contador

(DAR - Cr\$985.50)

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

**AVISO — RETIFICAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N° 017/81-PMDF**

Fica acrescentado à Tomada de Preços em epígrafe o Grupo de Material 2301 — Calçados Profissionais.

Brasília-DF, 03 de novembro de 1981

**HILTON QUEIROZ ACTIS**, Tenente Coronel PM  
Presidente da Comissão de Licitação

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS  
PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, de ordem do Exm° Sr, Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12° andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 17 de novembro de 1981 (terça-feira), às 15 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

**PARA INICIO DE VOTAÇÃO:**

RV — 95/80  
RECORRENTE — Mercearia Cereja Ltda.  
RECORRIDO — Departamento da Receita  
RELATOR — Conselheiro Walter Basniaki Linhares  
ADVOGADO — Dr. Genúino Lopes Moreira  
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV — 283/80  
RECORRENTE — Maconato Comércio e Representações Ltda.  
RECORRIDO — Departamento da Receita  
RELATOR — Conselheiro Wellington Carlos Batista  
ADVOGADO — Dr. Marcello José Moreira  
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV — 99/80  
RECORRENTE — Otica Popular Ltda.  
RECORRIDO — Serviço Autônomo de Limpeza Urbana  
RELATOR — Conselheiro Gilberto Alves Nery  
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

RV — 109/80  
RECORRENTE — Bar e Restaurante Itapuã Ltda.  
RECORRIDO — Serviço Autônomo de Limpeza Urbana  
RELATOR — Conselheiro Wellington Carlos Batista  
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro.

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.

Em, 03 de novembro de 1981

**MARCIA MARIA ARAUJO MARTINS**  
Assistente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO**

**TOMADA DE PREÇOS N° 108/81-CPL, PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE REDES DE AGUAS PLUVIAIS E RECONSTITUIÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTICO E DE MEIOS-FIOS, NA QE-19 DO GUARA "II", EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVENIO CONSTANTE NO PROCESSO N° 493.364/81-NOVACAP.**

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico-Fiscal — CRJF, e que obedecem às prescrições contidas no Edital para a licitação em epígrafe, que será realizada às 08:30 horas do dia 12 de NOVEMBRO de 1981, na sala de licitações, no 1° andar do Bloco "B", do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente

de Licitação/NOVACAP, no 1° andar do Bloco "B", do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas — SAP.

Brasília, 04 de novembro de 1981

**ALTIMIRA DE OLIVEIRA**  
Presidente



**MINISTERIO DO TRABALHO  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO  
DISTRITO FEDERAL  
AUTARQUIA PÚBLICA FEDERAL  
SDS — ED. VENANCIO VI - 3° ANDAR - CONJUNTOS 328/333 - FONES:  
223-3465 - 223-6173 - 223-3415  
CEP 70.302 — BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO**

Pelo presente edital, convoco todos os Contabilistas registrados neste Conselho para a eleição que se realizará no dia 12 (doze) de novembro de 1981, das 10:00 às 18:00 (dez às dezoito) horas, perante as Mesas Eleitorais designadas; que funcionarão no AUDITORIO "A" do CENTRO DE CONVENÇÕES DE BRASÍLIA (Espaço Cultural, atrás da Torre de TV), com a seguinte distribuição dos eleitores:

Mesa Eleitoral n° 01 — Registros de 001 a 1.510  
Mesa Eleitoral n° 02 — Registros de 1.511 a 1.989  
Mesa Eleitoral n° 03 — Registros de 1.990 a 2.467  
Mesa Eleitoral n° 04 — Registros de 2.468 a 2.924  
Mesa Eleitoral n° 05 — Registros de 2.925 a 3.371  
Mesa Eleitoral n° 06 — Registros de 3.372 a 3.803  
Mesa Eleitoral n° 07 — Registros de 3.804 a 4.220  
Mesa Eleitoral n° 08 — Registros de 4.221 a 4.631  
Mesa Eleitoral n° 09 — Registros de 4.632 a 5.100  
Mesa Eleitoral n° 10 — Registros Transferidos do Rio de Janeiro  
Mesa Eleitoral n° 11 — Registros Transferidos de São Paulo, Minas Gerais e Goiás.

Mesa Eleitoral n° 12 — Registros Transferidos dos demais Estados.

As vagas a serem preenchidas são 12 (6 efetivos e 6 suplentes), sendo 8 de Contadores e 4 de Técnicos em Contabilidade. As chapas inscritas são as seguintes:

**CHAPA N° 1**

**PARA MEMBROS EFETIVOS**

Contadora Maria Fagundes de Souza — CRC-DF 1.059  
Contador Roque Sebastião Lage — CRC-DF 632  
Contador Afonso Celso Guimarães Lyrio — CRC-DF 4.498  
Contador Jamil Antônio Helou — CRC-GO 3.675 — TDF  
Tec. Cont. Alcides Paulino de Aguiar — CRC-MG 8.145-TDF  
Tec. Cont. Maria de Lourdes Assis — CRC-MG 2.711-TDF

**PARA MEMBROS SUPLENTE**

Contador Lamércio Maciel Braga — CRC-PB 1.197-TDF  
Contador Rogério Carneiro — CRC-SP 75.816-TDF  
Contador Luiz Enéas Costa — CRC-DF 2.205  
Contador José Antônio de França — CRC-DF 2.864  
Tec. Cont. José Henrique Buceles de Carvalho — CRC-DF 2.097  
Tec. Cont. Coriolano Nunes de Brito — CRC-DF 1.987

**CHAPA N° 2**

**PARA MEMBROS EFETIVOS**

Contador Cláudio Iporam Ramidoff — CRC-RJ 10.009-TDF  
Contador Eugênio Conceição Baroboskin — CRC-SP 82.058-TDF  
Contador Roberto Alves de Britto — CRC-RJ 24.982 — TDF  
Contador Antônio Lázaro Ferreira — CRC-RJ 11.908 — TDF  
Tec. Cont. Rudney Otto Pfutzenreuter — CRC-RJ 22.827 — TDF  
Tec. Cont. Liderval Cerqueira — CRC-DF 2.821

**PARA MEMBROS SUPLENTE**

Contador José Augusto Taveira Filho — CRC-RJ 14.553 — TDF  
Contador José Duval Guedes Freitas — CRC-RJ 9.703 — TDF  
Contador Marcos Vinicius Mendes Bastos — CRC-RJ 23.120 — TDF  
Contador Gerônimo Falcão Habibe — CRC-DF 2.711  
Tec. Cont. Maria Emília S. A. Monteiro Taveira — CRC-RJ 14.639-TDF  
Tec. Cont. Laura Maria Santos A. Monteiro Freaza — CRC-DF 1.531

O voto é obrigatório e no ato de votar o Contabilista deverá apresentar a Carteira Profissional e a prova de quitação da anuidade do exercício, não sendo aceito o cartão termoplástico. Não será admitido o voto de Contabilista portador de registro provisório.

Ao Contabilista que deixar de votar sem causa justificada, será aplicada pena de multa no valor correspondente a uma anuidade.

Não será admitido voto por correspondência.

Brasília, 03 de novembro de 1981

**EDSON PEDROSA**  
Presidente

(DIAS 4, 6 e 10)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL N° 355/81-IDR  
1ª CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Portaria n° 35 81-SEA, de 24.07.81, convoca os concursados, abaixo relacionados, para comparecerem à Divisão de Pessoal regido pela CLT da Coordenação do Sistema de Pessoal, 7º andar do Anexo do Buriti, sala 718 no período de 09 a 11.11.81, das 8h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17 horas, para tratarem de assuntos de seu interesse, portando os seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Abreugrafia;
- Atestado de sanidade física e mental.

D A T I L Ó G R A F O		
Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
001	9º	José Luis Martins Salgado
002	10º	Stella Maria Alvim
003	11º	Jamil Abdala
004	12º	Vera Lúcia Batista de Oliveira
005	13º	Graciete da Silva Pina
006	14º	José Ferreira de Sousa
007	15º	Maria da Conceição Alves
008	16º	Benedito de Assis Araújo Pereira
009	17º	Nilza Bispo de Jesus
010	18º	Gervásio Nunes de Oliveira Alves
011	19º	Lincom Pereira da Silva
012	20º	Lurdimar dos Santos Silva
013	21º	Silvana Maria de Lima
014	22º	Fladismar Carrião de Freitas
015	23º	Juraci de Almeida Gomes
016	24º	Cilda Barbosa de Andrade
017	25º	Engelberto Pereira de Almeida
018	26º	Sônia Alves de Freitas
019	27º	Luciano Ferreira Passos
020	28º	Rosimary Santos de Araújo
021	29º	Sandra Maria Barbosa
022	30º	Rose Mary Perissé
023	31º	Luis Antonio Vieira de Castro
024	32º	Gey Santos Barbosa
025	33º	Hélio Pereira Rocha Sobrinho
026	34º	Denilza Contaeffer Austin
027	35º	Heraldo Pessoa de Oliveira
028	36º	Mônica Aparecida de Souza
029	37º	Paulo Cezar Lourenço
030	38º	Maria Luisa do Nascimento
031	39º	Maria Pereira Lima
032	40º	Alberto Alves Fernandes
033	41º	Márcia Maria Silva da Rocha
034	42º	Eronildes Alcântara Lima
035	43º	Maria Inez da Silva
036	44º	Maria das Neves Souza Silva
037	45º	Sônia Ribeiro de Souza
038	46º	Cleber de Oliveira Domingues da Silva
039	47º	Hamilton Carlos Pereira
040	48º	Valéria Maria Mota Fernandes
041	49º	Célia Passos
042	50º	Jane Nogueira Cavalcante
043	51º	Rosimar Jansen Campos
044	52º	Dalba Maria Esmeraldo Mourão
045	53º	Vilma Bezerra da Costa
046	54º	João Estenio Campelo Bezerra
047	55º	Sally Soares
048	56º	Pedro Marques Veras
049	57º	Maria de Lourdes Carvalho

O candidato que não se apresentar dentro do prazo fixado, na primeira convocação, permanecerá cadastrado no CPC e poderá ser reconvocado, mais uma vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do curso.

Brasília, 04 de novembro de 1981

WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA  
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS  
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 19 de novembro de 1981 (quinta-feira), às 15 horas, ou Sessão subsequente, processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV — 147/80  
RECORRENTE — Ciplan-Indústria e Comércio de Produtos Calcários e Mármore Ltda.  
RECORRIDO — Departamento da Receita  
RELATOR — Conselheiro Wellington Carlos Batista  
ADVOGADO — Dr. Mário Roberto Atanásio

RV — 170/81  
RECORRENTE — Construa — Material Para Construção Ltda.  
RECORRIDO — Departamento da Receita  
RELATOR — Conselheiro Walter Basniaki Linhares  
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV — 119/80  
RECORRENTE — Rocha — Indústria e Comércio Ltda.  
RECORRIDO — Serviço Autônomo de Limpeza Urbana  
RELATOR — Conselheiro Wellington Carlos Batista  
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

RV — 121/80  
RECORRENTE — Jacinto Hilario de Andrade  
RECORRIDO — Serviço Autônomo de Limpeza Urbana  
RELATOR — Conselheiro Walter Basniaki Linhares  
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal,

Em 03 de novembro de 1981  
MARCIA MARIA ARAUJO MARTINS  
Assistente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO GOVERNADOR  
CONCORRÊNCIA N° 01/81

Objeto: Contratação de serviços de divulgação e publicidade, programas e campanhas promocionais, inclusive estudo, planejamento, criação, produção, distribuição, divulgação, veiculação e controle, a serem prestados à Administração Direta e Indireta e Fundações do Distrito Federal em 1982.

Abertura: Dia 23 de novembro de 1981, às 9 (nove) horas.

Local: Auditório do Palácio do Buriti - Brasília-DF.

O Edital acha-se à disposição dos interessados, na Coordenação do Sistema de Comunicação Social do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 6 de novembro de 1981  
MARCUS VINICIUS BUCAR NUNES  
Presidente da Comissão de Licitação

**IPTU E ISS**

Regulamentos baixados pelos Decretos n°s 3.521 e 3.522.

de 28 de dezembro de 1976

Publicados no suplemento do  
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço Cr\$ 20,00